



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 48/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 30 de abril de 2026

**Ementa:** Dispõe sobre a revogação da PORTARIA 15/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 19 de fevereiro de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a PORTARIA 15/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 19 de fevereiro de 2026, que nomeia o servidor Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, para exercer o cargo de provimento de Coordenador da Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, e, este CRMV, é responsável pela publicação, notificação e registro.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA  
Presidente do CRMV-AM  
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 30/04/2026 16:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619268  
Código de Autenticação: 9c2b77d35c



